LEI Nº. 4.825/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 23/06/2020 A 23/09/2020
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2020, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10.02.0023.0691.1006.1012 PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO AO COMÉRCIO E AO SERVIÇO
3.3.3.60.45.000000 Subvenções Econômicas_____R$ 50.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

0101 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1017 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO IMÓVEL DA CÂMARA
3.4.4.90.51.000000 Obras e instalações_____R$ 50.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 23 DE JUNHO DE 2020.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

CARLOS ALBERTO KASPER,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO